

ACÓRDÃO Nº 1949/2017 – TCU – Plenário

1. Processo TC 001.438/1993-0
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Revisão.
3. Recorrente: Confiança Mudanças e Transportes Ltda. (CNPJ 07.223.878/0001-35).
4. Unidade: Comando da 12ª Região Militar.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: procurador-geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: Juliana de Abreu Teixeira (OAB/CE 13.463), André Quezado Negreiros (OAB/DF 36.870), Cibelle Macedo Braga Negreiros (OAB/DF 40.687) e outros representando Confiança Mudanças e Transportes Ltda.; e outros.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido o recurso de revisão interposto por Confiança Mudanças e Transportes Ltda. contra o acórdão 5.172/2009 - 1ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer do recurso de revisão e negar-lhe provimento; e

9.2. dar ciência desta deliberação à recorrente, à Diretoria de Auditoria - DAud/Secretaria de Economia e Finanças do Comando do Exército - SEF e ao Comando da 12ª Região Militar.

10. Ata nº 35/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 6/9/2017 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1949-35/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Ana Arraes (Relatora) e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral